POSIÇÃO PARA INVESTIGADOR JUNIOR

Referência interna: **JUNIOR_RESEARCHER/MOBILISE/INEB/0311/2025**

Encontra-se aberto concurso de seleção internacional para um lugar de **Investigador Júnior**, na área científica e tecnológica de **Biomateriais Supramoleculares**, em regime de contrato de trabalho a termo incerto ao abrigo do Código do Trabalho e com vista ao exercício de funções de investigação, supervisão e divulgação científica, no âmbito do projeto "Molecular Bioengineering in Health ERA Chair", financiado pela Comissão Europeia através do tópico WIDESPREAD-06-2020 - ERA Chairs.

1. Sumário do projeto e plano de trabalhos

Graças à reversibilidade das ligações que os constituem, os biomateriais supramoleculares apresentam propriedades muito apelativas, tais como auto-moldabilidade ou capacidade de "auto-regeneração". Para além de serem mais semelhantes aos tecidos vivos, os biomateriais supramoleculares têm a capacidade de se ajustarem ao contexto onde vão ser aplicados, quando em contato com tecidos e células, o que oferece enormes vantagens quando comparados com os biomateriais convencionais. O Grupo "Molecular Biomaterials" tem um histórico estabelecido na área de Biomateriais Supramoleculares, combinando moléculas de péptidos e macromoléculas, como biopolímeros e proteínas, com publicações na Science, Nat Chem, Adv Funct Mater, Mater Today Bio.

O plano de trabalhos do projeto inclui:

- Desenvolvimento de biomateriais supramoleculares usando biopolímeros, como ácido hialurónico, e moléculas de péptidos.
- Otimizar protocolos para obter biomateriais supramoleculares com propriedades para aplicações biomédicas específicas.
- Assistir/acompanhar o trabalho de caracterização de biomateriais supramoleculares do Grupo "Molecular Biomaterials".
- Estabelecer contactos com parceiros interessados na aplicação de biomateriais supramoleculares.
- Participação nas atividades de divulgação organizadas no âmbito do projeto.

2. Legislação aplicável

Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto – Regime Jurídico do Emprego Científico (RJEC), na sua redação atual.

Código do Trabalho na sua redação atual.

3. Painel de avaliação

Presidente: Helena Azevedo

Vogais: Bárbara Matos e Rui Pereira

Vogais suplentes: Carla Cunha e Mariana Simões

4. Local de trabalho

i3S – Rua de Alfredo Allen, 208, Porto, no grupo de investigação *Molecular Biomaterials.*

5. Remuneração mensal

A posição a atribuir é de **Investigador Júnior** e tem uma remuneração mensal de **2,351.53 Euros**, correspondente ao índice 33 da Tabela Remuneratória Única, com aplicação a doutorados com reduzida experiência pós-doutoral ou sem currículo científico após doutoramento.

6. Requisitos gerais de admissão a concurso

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de **doutoramento em Ciências Farmacêuticas**, ou área científica afim, que tenham obtido **o grau há menos de quatro anos** e **detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver**.

Será dada preferência a candidatos que apresentem as seguintes competências e atributos:

1. Experiência e interesse em biomateriais supramoleculares.
2. Experiência em síntese de péptidos por métodos convencionais de fase sólida e em solução e/ou métodos inovadores.
3. Experiência com análise e purificação para caracterização de péptidos através de HPLC (high-performance chromatography) e Espectroscopia de Massa (EM).
4. Experiência em técnicas de caracterização molecular, como espectroscopia de UV-VIS, fluorescência e dicroísmo circular (CD), e de biomateriais (reologia, microscopia confocal e de varrimento).
5. Boa capacidade de comunicação e apresentação, comprovada pela redação e preparação de artigos de investigação.
6. Capacidade de trabalhar em equipa.
7. Fluente em inglês, escrito e falado

7. Critérios de seleção

Nos termos do artigo 5.º do RJEC a avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos incide sobre a atividade dos últimos cinco anos que o candidato considere mais relevante. O período de cinco anos pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

Critérios de avaliação

A apreciação das candidaturas, nomeadamente do mérito científico e capacidade de investigação dos candidatos, será feita segundo os seguintes critérios:

- Experiência em investigação na área de biomateriais supramoleculares, comprovada através de trabalho realizado, publicação de artigos científicos, comunicações em conferências internacionais, prémios (30%)
- Experiência em técnicas relevantes, tais como MS, HPLC, CD, SEM, reologia, microscopia confocal (30%)
- Experiência na supervisão de alunos de pós-graduação (10%)
- Experiência de trabalho em grupos multidisciplinares e internacionais e rede de colaboradores (10%)
- Carta de motivação indicando o interesse e motivação pela área de investigação do projeto e em integrar o Grupo Molecular Biomaterials (10%)

Até 3 dos candidatos entre os melhores classificados, com classificação > 70%, poderão ser convidados para entrevista (10%), consistindo numa apresentação de 15 min, sobre trabalho de investigação desenvolvido pelo candidato recentemente, seguido de 15 min de perguntas pelo júri.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Das reuniões do júri são elaboradas atas, que podem ser consultadas pelos candidatos quando o solicitem e no prazo de 10 dias úteis após divulgação dos resultados. O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação. Os resultados de seleção são notificados a todos os candidatos via email. Após a notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciarem.

Nos 90 dias seguintes à datalimite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, seguindo-se a respetiva homologação pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

Seriação dos candidatos
O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100.
Cada membro do júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.
Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos admitidos, com a respetiva classificação.
A deliberação do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

8. Método de candidatura
As **candidaturas** devem ser redigidas **em inglês** e acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

- Curriculum vitae detalhado (máximo 5 páginas), estruturado de acordo com os itens descritos acima, e incluindo nome e contactos de 2 referências.
- Carta de motivação (máximo 1 página).
- Cópia de certificado de doutoramento ou diploma.
- Outros documentos relevantes para a avaliação das qualificações científicas.

Os candidatos devem formalizar a sua candidatura online preenchendo os campos solicitados e apresentando os seus documentos comprovativos, obrigatoriamente em suporte digital, em formato pdf, de dia **3 a 14 de novembro de 2025** no seguinte link:

https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/4572bad4dfb543ad38a63edd9a844d8

9. Início e duração do contrato

A data de início prevista para o contrato é **01/01/2026** e está sujeita a disponibilidade orçamental. A duração máxima do contrato será determinada pela data final do projeto prevista em 30/06/2026.

10. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O INEB/i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

No âmbito da Recomendação da Comissão de 11 de março de 2005 sobre a Carta Europeia do Investigador e sobre um Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o INEB/i3S adota os princípios de recrutamento de investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

11. Candidatos com deficiência

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

12. Questões sobre o projeto e contatos

Questões acerca do projeto e funções a desempenhar podem ser endereçadas diretamente a Dr Helena Azevedo (hazevedo@i3s.up.pt).